REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 316/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de **2023**, no período de **01 a 30 de julho de 2024**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
ADEMIR BRASIL DA MOTA	AUX. OPERACIONAL
CIURIA MARANHAO DO NASCIMENTO	AG. SERV. GERAIS
JEAN CARLOS DAMASCENO ALMEIDA	AG. SERV. URBANOS
MADSON PEREIRA DE ALMEIDA	AG. DE VIGILANCIA
PAULO ROBERTO DA SILVA CARVALHO	AG. SERV. URBANOS
RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRONOMO
RENAN DA SILVA FEITOSA	GEOLOGO
RONDINELI MOREIRA	AG. DE VIGILANCIA
ROSIANE ALVES DOS SANTOS	AG. SERV. URBANOS
ROSIVALDO ALVES FEITOSA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 28 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024